



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

# *Plano de Gestão*

2019/2021





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

# *Plano de Gestão*

2019/2021



Copyright © 2019 by:

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO – CIP  
BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIETTA TELLES MACHADO

G553t	Goiás. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: Plano de gestão do biênio 2019/2021 / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Organização Secretaria de Gestão Estratégica (SGE). - Goiânia : Divisão de Impressão Digital do TJGO, 2019. 74 p. : il.
	1. Tribunal de Justiça de Goiás – Plano de Gestão 2019-2021. 2. Serviço público – Planejamento. I. Título.
	CDU: 35.077(817.3)(062)

DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito do autor.

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil  
2019

# Plenário do TJGO

---

Beatriz Figueiredo Franco

Ney Teles de Paula

Leobino Valente Chaves

Gilberto Marques Filho

João Waldeck Félix de Sousa

Nelma Branco Ferreira Perilo

Walter Carlos Lemes

Carlos Escher

Kisleu Dias Maciel Filho

Zacarias Neves Coêlho

Luiz Eduardo de Sousa

Alan Sebastião de Sena Conceição

Leandro Crispim

Itaney Francisco Campos

Amélia Martins de Araújo

Luiz Cláudio Veiga Braga

Ivo Fávaro

Jeová Sardinha de Moraes

Fausto Moreira Diniz

Norival Santomé

Carlos Alberto França

Francisco Vildon José Valente



Amaral Wilson de Oliveira

José Paganucci Júnior

Maria das Graças C. Requi

Avelirdes A. Pinheiro de Lemos

Elizabeth Maria da Silva

Orloff Neves Rocha

Gerson Santana Cintra

Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira

Edison Miguel da Silva Jr

Nicomedes Domingos Borges

Itamar de Lima

Sandra Regina Teodoro Reis

Olavo Junqueira de Andrade

Guilherme Gutemberg Isac Pinto

José Carlos de Oliveira

Carlos Roberto Fávaro

Delintro Belo de Almeida Filho

Jairo Ferreira Júnior

Marcus da Costa Ferreira

# Composição Administrativa do TJGO

---

## ***Presidente***

Desembargador Walter Carlos Lemes

## ***Vice-Presidente***

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

## ***Corregedor-Geral de Justiça***

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

## ***Ouvidor do Poder Judiciário***

Desembargador Carlos Alberto França

## ***Diretor da Escola Judicial do Estado de Goiás***

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

## ***Juízes Auxiliares da Presidência***

Cláudio Henrique Araújo de Castro

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Sirlei Martins da Costa

## ***Juízes Auxiliares da Corregedoria***

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Algomiro Carvalho Neto

Donizete Martins de Oliveira

## ***Secretária-Geral da Presidência***

Eliene Maria Ramos

## ***Diretor do Centro de Comunicação Social***

Luciano Augusto de Souza Andrade

## ***Diretor de Cerimonial e Relações Públicas***

Roberto Nascimento

## ***Diretor da Controladoria Interna***

Marllus Naves de Ávila

## ***Assessor Militar***

Ten. Cel. Joneval Gomes de Carvalho Junior

## ***Diretor-Geral***

Rodrigo Leandro da Silva

## ***Diretora Administrativa***

Cássia Aparecida de Castro Alves

## ***Diretor Financeiro***

Irismar Dantas de Souza



***Diretor de Informática***

Anderson Yagi Costa

***Diretora Judiciária***

Márcia Perillo Fleury Barcelos

***Diretor de Obras***

Luiz Cláudio Dias Ferreira

***Diretora de Recursos Humanos***

Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto

***Diretora do Centro De Saúde***

Nilvânia Maria de Fátima Cavalcante

***Diretor da Junta Médica***

Sérgio Baiocchi Carneiro

***Secretária de Gestão Estratégica***

Mislene Medrado de Oliveira Borges

***Diretor de Gestão da Informação***

Antônio Pires de Castro Júnior

***Diretora de Gestão da Qualidade***

Ana Flávia Ferreira Antunes

***Diretor de Planejamento***

Diego Cesar Santos

***Secretário-Geral da Corregedoria***

Rui Gama da Silva

***Diretor de Correição e Serviço de Apoio***

Sérgio Dias dos Santos Júnior

***Diretor de Planejamento e Programas***

Clécio Silva Marquez

***Diretor de Tecnologia da Informação***

Domingos da Silva Chaves Júnior

# Palavra do Presidente

**“** *Acredito que nada acontece por acaso. E, se aqui cheguei, é porque tenho uma missão a cumprir.* **”**

Quando iniciei minha carreira profissional, entreguei nas mãos do Senhor o leme da minha vida. Em 1981, ingressei no Poder Judiciário do Estado de Goiás como magistrado, na Comarca de Vianópolis, depois Caiapônia e, finalmente, Goiânia. Em Goiânia, instalei, à época, o 2º Juizado de Pequenas Causas e, posteriormente, fui promovido para a 5ª Vara Cível. Em 2003, fui nomeado para o cargo de Desembargador. Todas as minhas promoções foram por merecimento, o que me enche de orgulho e gratidão.

Também fui Vice-Presidente da Asmego por duas administrações e Diretor Financeiro da mesma associação, também por duas administrações, fatos que enriqueceram meus conhecimentos com experiência administrativa.

Nos últimos anos passei pela Vice-Presidência, Corregedoria e Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO e pela Corregedoria-Geral deste Tribunal. Essas experiências me trouxeram grande conhecimento sobre as demandas da Justiça em Goiás e, hoje, sinto-me pronto para enfrentar os desafios que ora se apresentam. 38 anos

---

após, um novo marco na história da minha vida, me conduz à Presidência deste Poder.

Acredito que nada acontece por acaso. E, se aqui cheguei, é porque tenho uma missão a cumprir.

Neste biênio, encerraremos o ciclo de seis anos do Plano Estratégico 2015-2020, conforme estabelecido na Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Assim, foi elaborado um Plano Estratégico com a finalidade de cumprir os 12 macrodesafios definidos para essa estratégia, conforme apresentados a seguir:

- Efetividade na Prestação Jurisdicional (macrodesafio resultante)
- Garantia dos Direitos de Cidadania
- Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Adoção de Soluções Alternativas de Conflito
- Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes
- Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis
- Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal
- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
- Instituição da Governança Judiciária
- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC.

---

É importante salientar que a propositura desses macrodesafios teve por objetivo tornar mais efetiva a prestação jurisdicional no cumprimento da missão do Poder Judiciário de **REALIZAR JUSTIÇA**.

Ao dar seguimento na conclusão da estratégia para este sexênio, considero alguns pontos como um desafio pessoal na caminhada deste biênio, conforme citei, dentre eles no discurso da minha posse, o desafio de aperfeiçoar o sistema de Processo Judicial por meio eletrônico, e, nos órgãos colegiados, tornar uma realidade a Sessão Virtual, colocando assim o Tribunal de Justiça de Goiás em pé de igualdade com os demais tribunais vanguardistas.

São também premissas desta gestão intensificar o uso dos sistemas de mediação, por meio do acordo entre as partes, visando à redução da taxa de congestionamento das unidades judiciárias, assim como ampliar a velocidade dos *links* de dados para todas as unidades judiciárias do Estado, de forma a tornar o Processo Judicial por meio eletrônico mais acessível aos partícipes do Sistema de Justiça, resultando numa prestação jurisdicional com mais qualidade e celeridade.

O plano de reforma do prédio do antigo fórum Heitor Moraes Fleury, que atualmente compõe o Complexo do TJGO, será mais que um desafio, mas uma necessidade premente, visto que as instalações deste já apresentam sérios desgastes decorrentes do tempo e precisam, com urgência, ser reparadas para sua

melhor utilização. Para tanto, precisaremos da colaboração de, toda a sociedade, dos magistrados e dos servidores no sentido de entender que os transtornos serão passageiros, e as benfeitorias trarão, no médio prazo, melhores condições de trabalho para todos os envolvidos.

A implantação de novos sistemas de gestão administrativa possibilitará a otimização dos processos de trabalho, a melhoria dos controles e a redução de custos, de modo a identificar os pontos mais vulneráveis e impulsionar avanços, por meio da adoção de indicadores de governança judiciária.

Como já citado por meus antecessores, o “desafio de fazer mais com o mesmo” já está intrínseco aos gestores deste Poder e, para tanto, peço a Deus, aos meus pares e aos servidores que estejam ombreados comigo nesta caminhada, para que possamos ser abençoados com resultados positivos ao final do percurso.



# Conceito da Identidade Visual

O conceito de Identidade Visual deste plano foi desenvolvido com base na palavra do Presidente, no que tange ao foco para o aperfeiçoamento do sistema judicial eletrônico.



Representa o movimento do processo físico que muitas vezes pode ser considerado burocrático por ser de difícil manuseio, tornando o procedimento de trabalho fragmentado e lento.



Ponto de transição, mudança, em que sociedade, partícipes da justiça e judiciário estreitam suas relações para repensar suas rotinas e formas de trabalho.



Alusão à informação que tramita em meio eletrônico, que representa a celeridade e a modernidade.



# Sumário

---

**16** *Apresentação*

**19** *Diretrizes Estratégicas 2015/2020*

20 Macrodesafios 2015/2020

26 Propósitos do Poder Judiciário do Estado de Goiás

26 Missão

26 Visão

27 Valores

**29** *Objetivos Estratégicos 2015/2020*

32 Mapa Estratégico

**35** *Metas do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2019/2021*

36 Metodologia

37 Componentes das Metas

38 Metas da Perspectiva Sociedade

42 Metas da Perspectiva Processos Internos

54 Metas da Perspectiva Recursos

66 Mapa de Metas

**69** *Considerações Finais*

**72** *Expediente*





# Apresentação

O Plano de Gestão 2019/2021 do Poder Judiciário do Estado de Goiás foi elaborado nos termos da Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e traçou as diretrizes para o período de 2015/2020.

O Plano de Gestão, estruturado em metas e indicadores de desempenho de curto prazo, é uma ferramenta cuja finalidade é convergir os esforços de todas as áreas envolvidas na consecução das metas e seus respectivos projetos estratégicos, assim como das ações propostas para este biênio.

A cada nova gestão é elaborado um novo plano, sempre contemplando os objetivos estratégicos traçados para o longo prazo e vinculando as metas estabelecidas para o biênio à estratégia delineada para horizontes de tempo maiores. Para este Plano de Gestão 2019/2021, foram definidas 14 metas, conforme apresentadas no Mapa de Metas (p. 66).

Para melhor compreensão deste plano, apresenta-se, no Capítulo 1, os 12 macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder

---

Judiciário e os propósitos deste Poder - a Missão, a Visão e os Valores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

No capítulo 2, estão descritos os Objetivos Estratégicos de longo prazo, traçados para o sexênio 2015/2020, assim como seu Mapa Estratégico, no qual estão distribuídos os objetivos, por perspectiva e por macrodesafio.

A metodologia utilizada para a elaboração deste plano está descrita no capítulo 3, na qual estão explicadas as etapas realizadas para o estabelecimento das metas.

Ainda no capítulo 3, estão apresentadas as 14 metas estabelecidas para o biênio 2019/2021, dispostas por Perspectiva – Sociedade, Processos Internos e Recursos, e por macrodesafio, além do Mapa de Metas.

Com este plano, o Poder Judiciário goiano espera elucidar a todos os membros do Sistema de Justiça, como foram traçados os rumos para esta Gestão, na expectativa de convergir esforços visando impulsionar as mudanças necessárias a melhoria contínua deste Poder.





***Diretrizes  
Estratégicas  
2015/2020***

---

Capítulo I

# Macrodesafios 2015/2020

O Plano Estratégico 2015/2020 do Poder Judiciário do Estado de Goiás contempla os 12 macrodesafios propostos no VII Encontro Nacional do Judiciário, distribuídos entre as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, conforme resumidamente apresentados a seguir:

## *Macrodesafio resultante:* **EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Existe uma série de utilizações do termo efetividade em muitos campos do conhecimento. Há, no contexto organizacional, por exemplo, o uso do termo “efetividade organizacional”. Este termo faz referência àquela organização (empresa, órgão, instituição, etc.) que consegue colocar as pessoas certas nos cargos certos, garantindo que todas as funções sejam efetivamente cumpridas e, por consequência, os objetivos organizacionais sejam atingidos. Assim, considera-se que no âmbito do Poder Judiciário, a capacidade de atingir metas e objetivos, em uma gestão voltada para atender o cidadão em suas demandas judiciais, é chamada de [Efetividade na Prestação Jurisdicional](#).

---

## *Perspectiva: SOCIEDADE*

### *Garantia dos Direitos de Cidadania*

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art.1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

## *Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS*

### *Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa*

Aborda o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

---

### *Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional*

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

### *Adoção de Soluções Alternativas de Conflito*

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Pretende estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de Justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

### *Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes*

Busca a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.



---

## *Impulso as Execuções Fiscais e Cíveis*

Visa à implantação de ações que busquem a efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

## *Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal*

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na Justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de Justiça criminal vinculada à Justiça social.

### *Melhoria da Gestão de Pessoas*

Trata das políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### *Aperfeiçoamento da Gestão de Custos*

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

### *Instituição da Governança Judiciária*

Aborda a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de Justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da Justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

### *Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC*

Visa ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Busca garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

# Propósitos do Poder Judiciário do Estado de Goiás

---

## MISSÃO

Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito, a dignidade e a cidadania.

## VISÃO

Ser reconhecido como instrumento efetivo de Justiça, equidade e paz social.

## VALORES

- Credibilidade
- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Transparência e Controle Social
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade Socioambiental





***Objetivos  
Estratégicos  
2015/2020***

---

Capítulo II

---

Os Objetivos Estratégicos são os resultados que as instituições se propõem a alcançar no longo prazo, que se referem a posições almeçadas e que procuram antecipar-se às mudanças do ambiente e a sua adaptação a essas mudanças.

O Poder Judiciário de Goiás definiu para o sexênio 2015/2020, 15 Objetivos Estratégicos de longo prazo, alinhados aos macrodesafios estabelecidos pelo CNJ para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme apresentados a seguir:

- 1) Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à Justiça, garantindo a equidade no atendimento à sociedade.
- 2) Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania.
- 3) Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.
- 4) Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário.
- 5) Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o conseqüente aumento na produtividade de magistrados e servidores.
- 6) Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos.



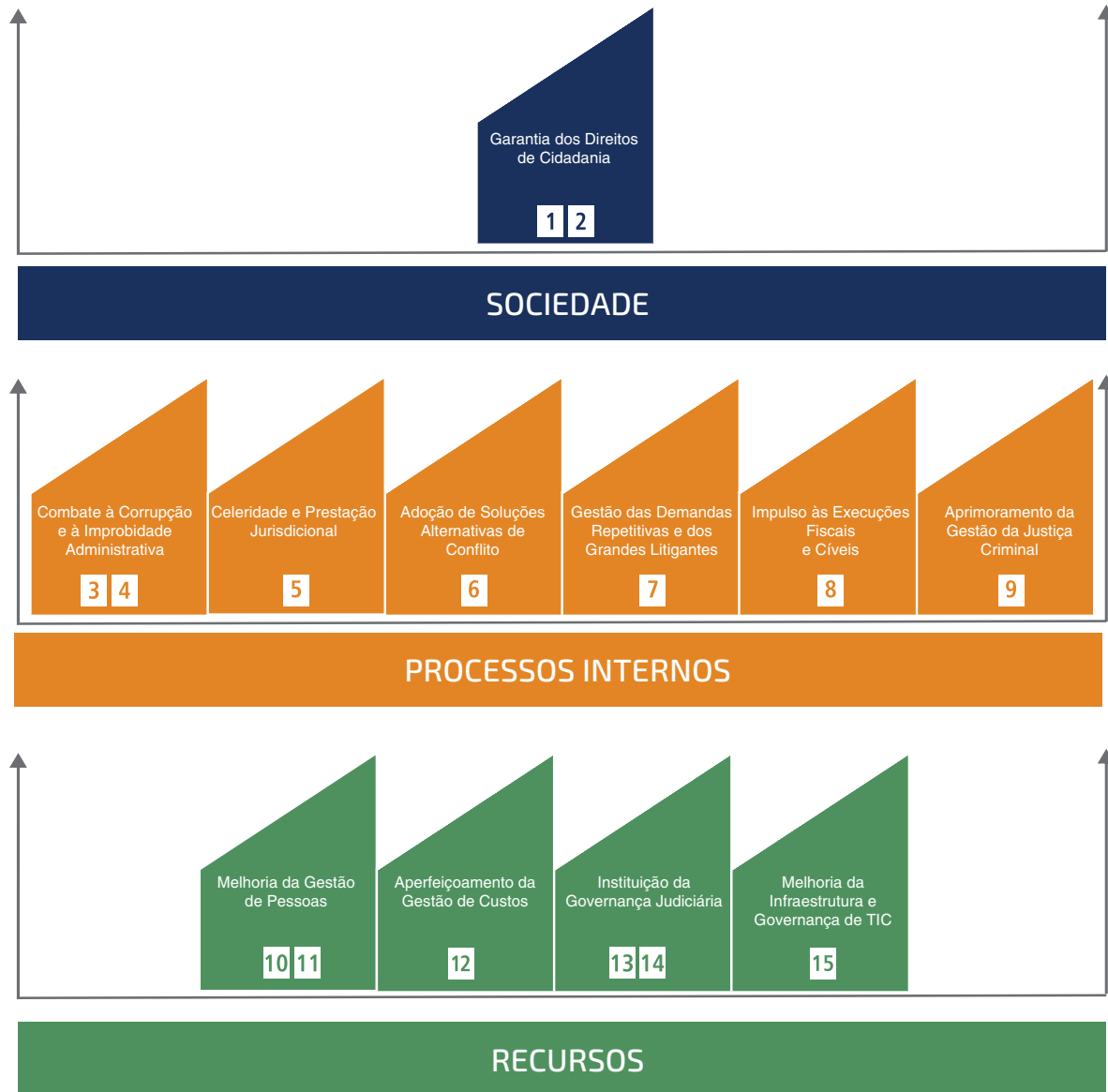
- 
- 7) Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando à redução da taxa de congestionamento.
  - 8) Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis.
  - 9) Coordenar ações e melhorias no âmbito da Justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.
  - 10) Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.
  - 11) Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores.
  - 12) Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.
  - 13) Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano.
  - 14) Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano.
  - 15) Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

# Mapa Estratégico

---

O Mapa Estratégico apresenta, em forma de diagrama, o alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça para o sexênio 2015/2020, mostrando a inter-relação entre esses, constantes nas perspectivas – Recursos, Processos Internos e Sociedade – de forma a alcançar o macrodesafio resultante: **EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.**

# EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL







***Metas do  
Poder Judiciário  
do Estado de Goiás  
2019/2021***

---

Capítulo III

# Metodologia

---

A elaboração de um Plano de Gestão contempla várias fases. A primeira delas consiste em conhecer a real posição da instituição em relação ao ambiente em que está inserida, por meio da realização de uma Diagnose Organizacional.

Neste contexto, a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) levantou informações oriundas dos Encontros Regionais, realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás ao longo do biênio 2017/2019, dos relatórios da Ouvidoria-Geral da Justiça de Goiás, do Orçamento Participativo 2017 e 2018, da Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2018 e da Pesquisa de Opinião disponibilizada em fevereiro de 2019.

A Pesquisa de Opinião foi disponibilizada no *site* do TJGO, acessível para o público interno (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados) e para o público externo (cidadãos e partícipes da Justiça). A pesquisa também foi disponibilizada em *sites* de outros órgãos e instituições ligadas ao Sistema de Justiça, de forma a ampliar sua abrangência e possibilitar que mais pessoas participassem.

Esta Diagnose Organizacional contou, também, com a realização de reunião com Juízes Auxiliares da Presidência, com a Diretoria-Geral e suas áreas executoras, e com diversas Coordenadorias e Núcleos deste Tribunal, com a finalidade de coletar informações e validar os dados previamente identificados.

Além disso, a SGE realizou um amplo estudo sobre os atos normativos que direcionam a estratégia do Poder Judiciário, resoluções e recomendações do Conselho Nacional de Justiça, assim como, planos de gestão anteriores, decretos e resoluções deste Tribunal.

Assim, a compilação de todas essas informações, serviu como subsídio para a realização da diagnose, a qual fundamentou a definição das 14 metas para este biênio.

## COMPONENTES DAS METAS

**Responsável pela meta:** indica qual é a área responsável por coordenar os projetos e as ações desenvolvidas, visando alavancar o resultado da meta ao longo de sua execução.

**Descrição da meta:** é uma breve explicação acerca do que a meta pretende alcançar em determinado período de tempo.

**Indicador de desempenho da meta:** expressa, por meio de medidas de desempenho quantificáveis, como serão medidos os resultados alcançados.

**Descrição do Indicador:** descreve as variáveis que compõem o indicador.

**Quando medir:** indica com qual periodicidade será avaliado o resultado da meta.

**Situação atual/ Linha de base:** expressa as condições e resultados que se apresentam no momento inicial, quando da propositura da meta.

**Polaridade:** confere significado ao resultado da meta, indicando a relação do valor medido.

# Meta 1

## Ampliar em 10% o resultado dos programas institucionais voltados para o acesso à Justiça

### *Perspectiva*

Sociedade

### *Macrodesafio*

Garantia dos Direitos de Cidadania

### *Objetivo Estratégico 1*

Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à Justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça

### *Descrição da Meta*

Esta meta tem por finalidade ampliar a atuação das ações realizadas no biênio 2017/2019, bem como ampliar o público atendido por meio dos programas e projetos que visem promover o acesso do cidadão à Justiça em todo o Estado.



<b><i>Indicador</i></b>	Índice de evolução dos programas institucionais
<b><i>Descrição do Indicador</i></b>	<p>Mensura os resultados das ações realizadas pelos programas institucionais, voltados para o acesso à Justiça, avaliando se estes alcançaram o aumento proposto pela meta em relação aos resultados aferidos no biênio 2017/2019:</p> <p>Encontros Regionais da Corregedoria-Geral da Justiça: 9 encontros</p> <p>Programa Acelerar Previdenciário: 8.305 audiências realizadas</p> <p>Justiça Ativa: 5.217 audiências realizadas</p> <p>Programa Amparando Filhos: 6 comarcas implantadas</p> <p>Programa Pai Presente: 10.649 entrevistas realizadas</p> <p>Justiça Restaurativa: 1.530 pessoas atendidas</p>
<b><i>Quando medir</i></b>	Mensalmente
<b><i>Situação atual (linha de base)</i></b>	Zero (0%)
<b><i>Polaridade</i></b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 2

## Alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental

### *Perspectiva*

Sociedade

### *Macrodesafio*

Garantia dos Direitos de Cidadania

### *Objetivo Estratégico 2*

Internalizar os conceitos de responsabilidade socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania.

### *Responsáveis*

Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental – (NURSA)  
Diretoria Administrativa  
Diretoria de Obras

### *Descrição da Meta*

Esta meta permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, com vistas à racionalização do consumo, de forma a objetivar a melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, baseado em alguns dos indicadores estabelecidos pela Resolução nº 201/2015 do CNJ (Anexo I), para avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), o qual deve ser aplicado pelos órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

<b><i>Indicador</i></b>	Índice de desempenho ambiental e econômico
<b><i>Descrição do Indicador</i></b>	<p>Este indicador tem por objetivo mensurar o desempenho ambiental e econômico, utilizando-se dos seguintes indicadores que compõem o Anexo I da Resolução nº 201/2015, do CNJ:</p> <p>Consumo de energia (kWh) em 2018: 23679759,97 kWh</p> <p>Consumo de água (m³) em 2018: 190940 m³</p> <p>Consumo de telefonia (R\$) em 2018: R\$ 916.661,12</p> <p>Consumo de papel (resmas) em 2018: 105905 resmas</p> <p>Consumo de combustível (litros) em 2018: 404167,34 litros</p> <p>Consumo de copo descartável (cento) em 2018: 37735 centos</p> <p>Gasto com manutenção de veículos: R\$ 974.728,83</p>
<b><i>Quando medir</i></b>	Mensalmente
<b><i>Situação atual (linha de base)</i></b>	Zero (0%)
<b><i>Polaridade</i></b>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 3

## Reduzir em 25% o acervo das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública

### *Perspectiva*

Processos Internos

### *Macrodesafio*

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

### *Objetivo Estratégico 3*

Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça

### *Descrição da Meta*

A meta tem por finalidade impulsionar o julgamento das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, tendo como referência as ações propostas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que visa a coibir estes atos e os previstos na Lei nº 8.429/1992, tais como os atos que importam enriquecimento ilícito de agentes públicos e os que atentam contra os Princípios da Administração Pública.

*Indicador*

Índice de redução do acervo de processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública

*Descrição do Indicador*

Mede a quantidade de processos relativos à improbidade administrativa e crimes contra a administração pública que foram baixados no período-base em relação ao acervo existente em 31/12/2017.

*Quando medir*

Mensalmente

*Situação atual  
(linha de base)*

Zero (0%)

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 4

## Atingir 90% do índice de processos eletrônicos

### *Perspectiva*

Processos Internos

### *Macrodesafio*

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

### *Objetivo Estratégico 5*

Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria de Informática

### *Descrição da Meta*

A meta para este biênio é propiciar condições para que 90% dos processos de casos novos do Poder Judiciário goiano tramitem em meio eletrônico, atendendo o disposto na Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da instituição de sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabelece parâmetros para o seu funcionamento.

Esta iniciativa visa a dar continuidade ao processo de modernização do Judiciário goiano e imprimir maior agilidade nos trâmites judiciais.

*Indicador*

Índice de processos eletrônicos

*Descrição do Indicador*

Mensura a quantidade de casos novos que tramitam de forma eletrônica em relação à quantidade de casos novos que tramitam por meio físico.

*Quando medir*

Semestralmente

*Situação atual  
(linha de base)*

2018: 84,9%

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 5

## Aumentar em 4% o índice de conciliação

### *Perspectiva*

Processos Internos

### *Macrodesafio*

Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos

### *Objetivo Estratégico 6*

Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos.

### *Responsáveis*

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)  
Diretoria do Foro de Goiânia

### *Descrição da Meta*

A política nacional de conciliação foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio da Resolução nº 125/2010, que criou, no âmbito dos Tribunais de Justiça Estaduais, os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), e, subsequentemente, como estratégia para fortalecer o movimento pela conciliação, implantou os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Com esta meta, o Poder Judiciário de Goiás, pretende, neste biênio, aumentar o índice global de conciliação no 1º e 2º Grau de Jurisdição, por meio de iniciativas que impulsionem



a adoção dos métodos consensuais de solução de conflitos, com vistas à redução da taxa de congestionamento, ao aprimoramento das práticas de prevenção de novos litígios e à pacificação social.

*Indicador*

Índice de conciliação

*Descrição do Indicador*

Mede o percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

*Quando medir*

Mensalmente

*Situação atual  
(linha de base)*

2018: 11,49%

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 6

## Julgar 38% do acervo de processos dos maiores litigantes

### *Perspectiva*

Processos Internos

### *Macrodesafio*

Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes

### *Objetivo Estratégico 7*

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça

### *Descrição da Meta*

O novo Código de Processo Civil (CPC) procura maior coesão nas decisões e eficiência no sistema de julgamento de demandas repetitivas e formação de precedentes judiciais, visto que estas demandas representam grande parte do acervo processual do Poder Judiciário. Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ editou a Resolução nº 235/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência. Assim, considerando que grande parte do acervo processual no Poder Judiciário goiano trata de demandas repetitivas e de grandes litigantes,

pretende-se com esta meta propiciar meios para impulsionar o julgamento destas demandas.

*Indicador*

Índice de julgamento do acervo processual dos grandes litigantes

*Descrição do Indicador*

Mede a relação dos processos julgados relativos aos grandes litigantes do Poder Judiciário goiano em relação ao acervo distribuído até 31/12/2018 dos 37 maiores litigantes: 699.175 processos.

*Quando medir*

Mensalmente

*Situação atual  
(linha de base)*

Zero (0%)

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 7

## Reduzir em 18% o acervo de processos de execução fiscal

### *Perspectiva*

Processos Internos

### *Macrodesafio*

Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis

### *Objetivo Estratégico 8*

Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça

### *Descrição da Meta*

A meta tem como objetivo alcançar a redução de 18% do acervo de processos de execução fiscal, aptos a julgamentos, tendo como referência o acervo distribuído até 31/12/2018. Para tanto, serão propostas iniciativas estratégicas e parcerias entre as instituições públicas envolvidas, com vistas a garantir o resultado proposto.

<i>Indicador</i>	Índice de redução do acervo de processos de execução fiscal
<i>Descrição do Indicador</i>	Mede a redução do acervo de processos relativos à Execução Fiscal em 31/12/2018: 392.149 processos.
<i>Quando medir</i>	Mensalmente
<i>Situação atual (linha de base)</i>	Zero (0%)
<i>Polaridade</i>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 8

## Implantar processo eletrônico em 50% das unidades judiciárias com competência criminal

### *Perspectiva*

Processos internos

### *Macrodesafio*

Aprimoramento da Gestão Criminal

### *Objetivo Estratégico 9*

Coordenar ações e melhorias no âmbito da Justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria de Informática

### *Descrição da Meta*

Em consonância com as diretrizes estabelecidas, aprovadas em dezembro de 2018 no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, pretende-se promover a implantação do processo judicial em meio eletrônico para 50% de Unidades Judiciárias, com competência criminal, no âmbito do Poder Judiciário goiano, com a finalidade de tornar mais ágil os trâmites judiciais e conseqüentemente promover a melhoria da entrega da prestação jurisdicional.

*Indicador*

Índice de implantação do processo eletrônico nas Unidades Judiciárias com competência criminal

*Descrição do Indicador*

Mede o percentual de unidades judiciais que utilizam o processo criminal, em meio eletrônico, em relação a quantidade de unidades que tramitam os processos exclusivamente por meio físico.

*Quando medir*

Mensalmente

*Situação atual  
(linha de base)*

Zero (0%)

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 9

## Alcançar 70% de satisfação no clima organizacional

### *Perspectiva*

Recursos

### *Macrodesafio*

Melhoria da Gestão de Pessoas

### *Objetivo Estratégico 10*

Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal

### *Responsáveis*

Presidência  
Diretoria de Recursos Humanos

### *Descrição da Meta*

Neste biênio 2019/2021, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento à Resolução nº 240/2016 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, pretende com esta meta realizar iniciativas de fortalecimento da cultura organizacional, de ações de qualidade de vida no trabalho e de capacitação como medida de valorização de Magistrados e Servidores que, respectivamente, reflitam favoravelmente no Clima Organizacional.



*Indicador*

Índice de Satisfação na Pesquisa de Clima Organizacional

*Descrição do Indicador*

Mede o percentual de satisfação por meio de respostas favoráveis na pesquisa de clima organizacional.

*Quando medir*

Anualmente

*Situação atual  
(linha de base)*

2018: 68,03%

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 10

## Alcançar, no mínimo, 15% (nível inicial) do índice de governança de pessoas

### *Perspectiva*

Recursos

### *Macrodesafio*

Melhoria da Gestão de Pessoas

### *Objetivo Estratégico 11*

Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores.

### *Responsáveis*

Presidência  
Diretoria de Recursos Humanos

### *Descrição da Meta*

No biênio 2019/2021, o Poder Judiciário goiano, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 240/2016, pretende promover iniciativas, procedimentos e mecanismos que auxiliem na prática de Governança da Gestão de Pessoas, no que tange à tomada de decisões relativas à gestão de pessoas, com identificação de pontos de melhoria, o que resultará em benefícios indiretos para a sociedade, consoante a missão institucional.

<i>Indicador</i>	Índice de governança de pessoas
<i>Descrição do Indicador</i>	Mede as iniciativas realizadas para o aprimoramento da governança de gestão de pessoas em relação às iniciativas planejadas.
<i>Quando medir</i>	Bimestralmente
<i>Situação atual (linha de base)</i>	Não mensurada (0%)
<i>Polaridade</i>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 11

## Modernizar os mecanismos de arrecadação com vista a incrementar o orçamento em 8%

### *Perspectiva*

Recursos

### *Macrodesafio*

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

### *Objetivo Estratégico 12*

Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

### *Responsáveis*

Presidência  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria Financeira

### *Descrição da Meta*

A meta tem por finalidade a realização de revisões e melhorias nos atos normativos, nas metodologias e nos sistemas utilizados, com foco na gestão e controle da arrecadação para obter o aumento do percentual das receitas arrecadadas.

<i>Indicador</i>	Índice de arrecadação do Poder Judiciário
<i>Descrição do Indicador</i>	Mede o percentual de evolução da arrecadação em relação ao biênio anterior.
<i>Quando medir</i>	Mensalmente
<i>Situação atual (linha de base)</i>	Zero (0%)
<i>Polaridade</i>	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 12

## Instituir o índice de governança e gestão objetivando alcançar, no mínimo, 15% de maturidade

### *Perspectiva*

Recursos

### *Macrodesafio*

Instituição de Governança Judiciária

### *Objetivo Estratégico 13*

Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano.

### *Responsáveis*

Presidência  
Secretaria de Gestão Estratégica

### *Descrição da Meta*

O TJGO pretende, neste biênio, avaliar seu índice de maturidade em Governança e Gestão por meio do Perfil de Governança e Gestão Pública (PerfilGov). Trata-se de um instrumento de autoavaliação e um guia no processo de melhoria da capacidade de governança e gestão pública utilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em organizações públicas federais, inclusive os Tribunais Federais, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias. Fornece subsídios para uma gestão mais efetiva e otimizada, transformando-se em resultados de maior qualidade. Atualmente, é considerado referência nacional,

visto basear-se em padrões e boas práticas internacionais de Governança e Gestão.

*Indicador*

Índice Perfil de Governança e Gestão Pública no TJGO (Perfil-GovTJGO)

*Descrição do Indicador*

O Perfil de Governança e Gestão Pública (PerfilGov) é composto pelos índices:

- a) iGG – Índice de governança e gestão;
- b) iGovPub – Índice de governança pública;
- c) iGovPess – Índice de gestão de pessoas;
- d) iGovTI – Índice de gestão de TI; e
- e) iGovContr – Índice de gestão de contratações

*Quando medir*

Quadrimestralmente

*Situação atual  
(linha de base)*

Não mensurada (0%)

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 13

Alcançar 65% no índice de transparência, de acordo com a Resolução nº 215/2015 do CNJ

## *Perspectiva*

Recursos

## *Macrodesafio*

Instituição da Governança Judiciária

## *Objetivo Estratégico 14*

Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano.

## *Responsáveis*

Presidência  
Ouvidoria-Geral da Justiça  
Diretoria-Geral  
Secretaria de Gestão Estratégica

## *Descrição da Meta*

A meta pretende ampliar o acesso da sociedade às informações de interesse público, pertinentes ao Poder Judiciário goiano, com destaque às iniciativas que visem a dar transparência e publicidade na divulgação das ações realizadas por este Poder, em conformidade com o Anexo II da Resolução nº 215/2015 do CNJ e suas posteriores alterações, e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informação.



Para tanto, este Tribunal norteará suas ações por duas diretrizes dispostas na referida resolução, a transparência Ativa e a transparência Passiva. A primeira trata da divulgação das informações de interesse geral, já a segunda busca garantir a proteção das informações classificadas como sigilosas ou pessoais, que poderão, mediante autorização, ter seus conteúdos disponibilizados.

*Indicador*

Índice de Transparência

*Descrição do Indicador*

Este indicador mensura o grau de transparência dos sítios eletrônicos do TJGO que disponibilizam dados e informações das atividades realizadas.

*Quando medir*

Quadrimestralmente

*Situação atual  
(linha de base)*

2018: 58,55%

*Polaridade*

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Meta 14

## Melhorar o índice de iGovTIC-JUD, visando ao alcance do nível Aprimorado (0,7)

### *Perspectiva*

Recursos

### *Macrodesafio*

Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

### *Objetivo Estratégico 15*

Aumentar a maturidade em Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e à entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.

### *Responsáveis*

Presidência  
Diretoria de Informática

### *Descrição da Meta*

A meta consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos e procedimentos com o objetivo de assegurar que o uso e aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC agregue valor à atividade precípua do Poder Judiciário goiano, com riscos e custos aceitáveis. Para avaliar o nível de maturidade em Governança de TIC, utiliza-se o questionário proposto pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, composto por tópicos que avaliam diversas práticas de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC no âmbito do Poder Judiciário,

denominado iGovTIC-JUD.

Em 2018, este Tribunal elaborou Plano de Ação contendo todas as ações necessárias e seus responsáveis para o alcance do índice máximo. Essa meta tem por objetivo a implantação do Plano de Ação que incremente o índice de Governança de TIC deste Poder para, no mínimo, 0,7.

*Indicador*

Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD).

*Descrição do Indicador*

É um indicador que avalia, por meio de respostas a um questionário, itens qualitativos de Governança consolidados de modo a gerar um índice quantitativo denominado iGovTIC-JUD.

*Quando medir*

Bimestralmente

*Situação atual  
(linha de base)*

2018: 0,51 (satisfatório)

*Polaridade*

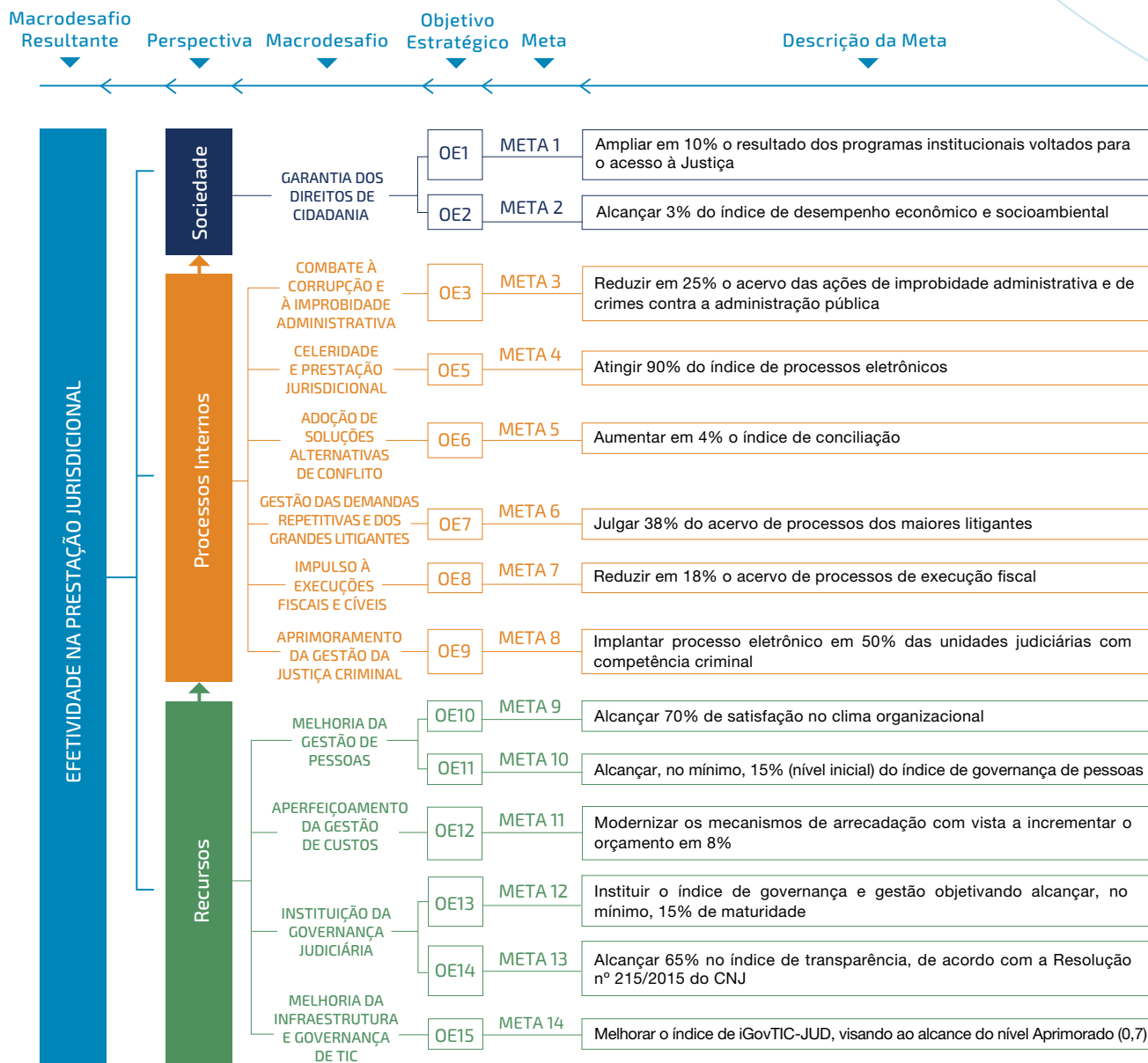
Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

# Mapa de Metas

---

O Mapa de Metas apresenta de forma consolidada o que se pretende realizar ao longo da gestão. A leitura deste mapa deve ser feita da direita para a esquerda, quando se observa que a meta estabelecida para o curto prazo, tem a função de alavancar o objetivo de longo prazo e, conseqüentemente, alcançar as premissas definidas para os macrodesafios propostos.


Outra vertente analítica mostra que este mapa foi desenhado observando as três perspectivas adotadas pelo Poder Judiciário ao traçar sua estratégia nacional, e deve ser lido de baixo para cima: a perspectiva **RECURSOS**, que compreende os macrodesafios Gestão de Pessoas, Gestão de Custos, Governança Judiciária e Infraestrutura de Governança de TIC. Esta perspectiva Recursos forma a base de sustentação para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos macrodesafios contemplados pela perspectiva **PROCESSOS INTERNOS** – Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa, Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos, Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes, Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis e Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal. Ao estabelecer metas com vistas à melhoria dos Processos Internos, a Administração compromete-se a responder aos anseios da perspectiva **SOCIEDADE**, por meio das metas estabelecidas para os macrodesafios Garantia dos Direitos de Cidadania, resultando na Efetividade na Prestação Jurisdicional.







*Considerações  
Finais*



O biênio 2019/2021 encerrará o primeiro ciclo de seis anos proposto pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário. No que tange ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, esta será a terceira gestão a compor este ciclo. A Secretaria de Gestão Estratégica tem trabalhado há 10 anos em prol do planejamento e execução das estratégias propostas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, auxiliando a área fim e a área meio no que diz respeito ao desenvolvimento e implementação de programas e projetos, além da permanente melhoria de processos de trabalho e a gestão cada dia mais aprimorada das informações, necessárias para a tomada de decisão.

A cada biênio, um Plano de Gestão é elaborado, contemplando as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo CNJ, mas, principalmente, definindo metas que dão continuidade aos obje-



---

tivos estratégicos propostos para esses seis anos. Assim, a estratégia se consolida. O que ora é realizado, não é abandonado e sim aprimorado e, desta forma, torna-se sustentável o crescimento e desenvolvimento deste Poder.

O Plano de Gestão 2019/2021 foi elaborado com 14 metas e indicadores de curto prazo que servirão para alavancar a estratégia definida para o sexênio 2015/2020. O sucesso deste plano derivará, fundamentalmente, da sinergia e do comprometimento de todas as áreas deste Poder, para que os resultados sejam sempre em benefício da Justiça, da Equidade e da Paz Social.

*Secretaria de Gestão Estratégica – TJGO*

*Abril/2019*

# Expediente

---

## ***Realização***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria de Gestão Estratégica

## ***Administração***

Desembargador Walter Carlos Lemes

## ***Coordenação Geral***

Mislene Medrado de Oliveira Borges

## ***Coordenação Executiva***

Diego Cesar Santos

## ***Coordenação do Assessoramento***

Leir Gomes da Silva  
Carlos Henrique Reis Rochoael  
Eunice Machado Nogueira  
Gláucia Alves de Mendonça Ferreira  
José Umberto Nunes Duarte Júnior  
Nicole Menezes Nery

## ***Secretaria Executiva***

Ivana de Sousa Bernardes Iwamoto

## ***Diretoria de Planejamento***

Diego Cesar Santos  
Adriana Mesquita  
Adriano José da Silva Santos  
Carla Spencieri de Oliveira Ribeiro Jayme  
Haniel Carneiro Zoccoli  
Ilton Machado Borges Junior  
Jaquelline Martins e Silva  
Ludmila Rosa Coelho  
Marcus Vinícius Amorim Campus  
Mylene Aires Camargo Mesquita  
Sara Vinicius de Oliveira  
Vitória Fernandes Dias da Silva

## ***Divisão de Apoio à Execução de Projetos***

Simone Domingues Carmo Costa  
Ariston Jorge Meireles  
Luciana Gonçalves Toledo Paiva  
Rodolfo Augusto Chaveiro  
Romilson Cordeiro da Cruz

### ***Diretoria de Gestão da Qualidade***

Ana Flávia Ferreira Antunes  
Angela Maria Andrade Melo  
Eliane Gouveia Martins  
Fabrícia Graziani Braga  
Hudson Cândido Rodrigues  
Maria Lúcia de Castro  
Marlanne Rios Serra  
Patrícia de Melo Lenza Nahas Gouvea  
Rejane Guardiano

### ***Diretoria de Gestão da Informação***

Antônio Pires de Castro Júnior  
Clélia Lopes  
Gleidisdon Ferreira Duarte  
José Gomes de Souza Filho  
Kélita da Silva Vieira Viana  
Wesley Alves de Oliveira

### ***Textos***

Equipe da SGE

### ***Projeto gráfico e diagramação***

Hariel Carneiro Zoccoli

### ***Revisão dos textos***

Eunice Machado Nogueira  
Gláucia Mendonça

### ***Colaboradores***

Juizes Auxiliares da Presidência  
Secretaria-Geral da Presidência e suas áreas  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Centro de Comunicação Social  
Diretoria-Geral e suas diretorias de área  
Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia  
Escola Judicial de Goiás  
Núcleo de Resp. Social e Ambiental  
Núcleo Permanente de Métodos  
Concensuais de Solução de Conflitos  
Coordenadoria Est.da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar  
Controladoria Interna  
NATJUS  
Divisão de Impressão Digital do TJGO



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás